



**PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA
DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS, NÃO OBRIGATÓRIOS E
REMUNERADOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS
SOARES – ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL 005/2021 - PUBLICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DA
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES/PR, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 01/2021, visando o preenchimento de vagas de estágio não obrigatório e remunerado, TORNA PÚBLICA a **PUBLICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, a saber:

CANDIDATO(A)	FUNDAMENTO DO RECURSO	SITUAÇÃO
Gislaine Ferreira CPF 089.328.529-36	Considerando o indeferimento de minha inscrição na fase inicial, consoante preenchimento equivocado em ficha de inscrição onde, por erro de minha interpretação, preenchi como já tendo estagiado junto ao Município de Coronel Domingos Soares em período máximo permitido pela Lei Federal de Estágios, nos cumpre manifestar, em sede recursal, que apurando com precisão junto ao Município verificamos que ainda não atingimos o período máximo permitido em Lei ao que mantivemos vínculo segundo as datas a seguir relacionadas: Contrato 01 – entre 15/07/2014 e 03/11/2014, totalizando 111 dias ou 03 meses e 16 dias; Contrato 02 – entre 23/07/2015 e 15/12/2015, totalizando 04 meses e 20 dias; e Contrato 03 – entre 02/05/2016 a 31/12/2016, totalizando 168 dias Declaro para os devidos fins que eu estou ciente das normas estabelecidas neste edital no que concerne ao estabelecido no item 8.	INDEFERIDO. Fundamento: Item 8.6.do Edital 01/2021: Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

Coronel Domingos Soares, PR, 11 de junho de 2021.

Jandir Bandiera
Prefeito Municipal